



PORTARIA N.º 18.899, DE 24/10/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula n.º	Períodos	Processo Eletrônico n.º
Vanderson Fernandes da Silva	29.528	03/10/2022 a 05/10/2022	24633/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal